



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0840

quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Expediente

O Diário Oficial do Município de Auriflama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.auriflama.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Av. João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro

Cep: 15.350-000 - Telefone: (17) 3482-9000

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Auriflama

PÁGINA 02 A 03:

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022
35ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Auriflama

PÁGINA 04:

COMUNICADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022 35ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA (SP), CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2022 para comparecer(em) na Divisão de Pessoal, sito à Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, para manifestar(em) quanto ao interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I – O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de exame médico para ingresso.

II – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III – O(s) habilitado(s) e convocado(s), deverá(ão) apresentar os documentos descrito no Edital de Concurso nº. 01/2022.

IV – O candidato deverá apresentar todos os documentos em XÉROX autenticada.

V – A retirada de guia para exame médico de ingresso e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATO APROVADO

	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	
Nº de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
0000754	CELSO DE SOUZA PEREIRA	25º
0000511	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA	26º

Auriflama-SP, 07 de novembro de 2023.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita do Município de Auriflama

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

13.1. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0840

quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

- Cópia do Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); **AUTENTICADO**
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo de acordo com o Quadro de Cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino. (**Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (Histórico Escolar); AUTENTICADO**)
- Registro no respectivo Conselho de Classe (**para os cargos ou funções que exigirem**); **AUTENTICADO**
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso em trajes casuais condignos ou sociais;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral; (**site TSE**)
- Cópia de Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino); **AUTENTICADO**
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento; **AUTENTICADO**
- Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, comprovando aptidão para o exercício do cargo; (**será agendado pela prefeitura, depois que o convocado apresentar a documentação**).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se tiver) e CPF; **AUTENTICADO**
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e qualificação civil);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de IR), ou declaração conforme LRF; (**feita no Word**)
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função públicas, no âmbito federal, estadual ou municipal; (**feita no Word**)
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado; (**site SSP – Secretaria da Segurança Pública**);
- Declaração informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual Regime Previdenciário, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria; (**feita no Word**)
- Certidão do Conselho Nacional de Justiça de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. (**site do CNJ**)
- Número Conta Corrente – Bradesco (**se não possuir, será feita declaração para abertura**)

13.2. A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

13.3. O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para a qual o candidato foi aprovado.

13.4. Poderão, além das exigências elencadas neste Edital, serem solicitadas outras conformes disposições legais.

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

Página 2 de 2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 3



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0840

quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ 51.842.334/0001-43

COMUNICADO

BRUNO CARLOS BRAMBILA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Auriflama, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** a população em geral para acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará às 18:00 horas do dia 14 de novembro de 2023 – terça – feira, no Plenário da Câmara Municipal de Auriflama, objetivando a apresentação do projeto de Lei de Orçamentária Anual – LOA e alterações dos anexos do Plano Plurianual de 2022/2025 e anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Auriflama (SP), 07 de novembro de 2023.

BRUNO CARLOS BRAMBILA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

MARCO ANTONIO DANIEZE
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

GABRIEL HENRIQUE BENTO GONÇALVES FEDERICI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - CEP. 15.350-000 - AURIFLAMA-SP - Tel. (17)3482-1279/1994
Site: www.cmauriflama.sp.gov.br - E-mail: cmauriflama@gmail.com

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 4